



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de serviços especializados para a realização de palestra educativa e preventiva sobre drogas.

Considerando a escolha da empresa **ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DE CULTURA E POLITICAS SOBRE DROGAS**, inscrita no CNPJ nº **30.832.006/0001-96**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação junto ao Fundo Municipal de Saúde, perfazendo o valor total **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	PALESTRA DE 45 MINUTOS DE DURAÇÃO INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE 100 LIVROS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 4.000,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da **ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DE CULTURA E POLITICAS SOBRE DROGAS**, inscrita no CNPJ nº **30.832.006/0001-96**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de serviços especializados para a realização de palestra educativa e preventiva sobre drogas, perfazendo o valor total **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 11 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde